



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

pref. municipal de Travesseiro - RS

Este documento esteve afixado no
Quadro Mural no período de

03.04.25 a ____/____/____

Felício Luz
Assintura do Responsável

EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Data da abertura: 17 de abril de 2025.

Horário de início da disputa: 09:01 horas.

Tipo de julgamento: Menor Preço por Item.

Regime de execução: Por preço unitário.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GUIAS DE CONCRETO (MEIO-FIO) E FAIXAS DE PEDESTRES, para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).

Modo de disputa: Aberto

Local/site: www.portaldecompraspublicas.com.br

O **MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO/RS**, CNPJ n.º 94.706.124/0001-30, com sede em Travesseiro/RS, situada à rua 20 de Março, nº 337, CEP 95948-000, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Gilmar Luiz Southier**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **17 de abril de 2025, às 09h01min**, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, fará licitação na modalidade pregão, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – “**PREGÃO ELETRÔNICO**” – critério de julgamento menor preço (modo aberto), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GUIAS DE CONCRETO (MEIO-FIO) E FAIXAS DE PEDESTRES, para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)**, regido pelas Leis Federais nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.216, de 29 de dezembro de 2023, Lei Complementar nº 123/2006 e condições estabelecidas no presente edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste pregão a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE GUIAS DE CONCRETO (MEIO-FIO) E FAIXAS DE PEDESTRES, até o limite de 40.000 (quarenta mil) metros lineares**, conforme o TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) e condições abaixo:

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.
1.1.1	ML	40.000	Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de guias de concreto (meio-fio) e faixas de pedestres.	R\$ 1,50

1.2. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://travesseiro.rs.gov.br/>.

1.3. A quantidade de metros lineares mencionada no item 1.1 é máxima, podendo o Município não executar o total de horas licitadas, bem como fazer uso dos acréscimos legais permitidos, considerando a necessidade dos serviços a serem realizados;

1.4. A locomoção dos profissionais até o local de trabalho, bem como o seu retorno, será de responsabilidade do licitante vencedor, vedado o cômputo deste horário para fins de cobrança de hora trabalhada.